

PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**Autoriza à alienação e/ou baixa de bens móveis
e equipamentos do Patrimônio Público
Municipal, e dá outras providências.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação e/ou baixa de bens móveis e equipamentos inservíveis, imprestáveis e em desuso, dos itens relacionados no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

§ 1º. Os bens referidos no caput foram objetos de avaliação da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do Município, que atestou a oportunidade e conveniência socioeconômica da alienação e/ou baixa dos bens móveis e equipamentos.

§ 2º. As alienações reger-se-ão pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Para a alienação, na forma de venda, o lance mínimo será dado conforme valor conferido pela Comissão Permanente de Licitação, observando para tanto laudos técnicos de avaliação.

Art. 3º. Os bens móveis e equipamentos que não alcançarão êxito em alienação na forma de venda, serão encaminhados na forma de alienação doação, como dispõe o art. 17, inciso II, alínea a, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Poderão ser atendidas com a doação entidades benficiaentes, comunitárias e outras com sede no Município, sem fins lucrativos, desde que, através de requerimento, demonstrem o interesse e a necessidade para atendimento de suas finalidades estatutárias.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, o Poder Executivo publicará aviso com 15 (quinze) dias de prazo para apresentação do requerimento.

Art. 5º. Não havendo entidades interessadas, ou na hipótese de seu atendimento não esgotar os bens disponíveis, poderão ser beneficiadas famílias de baixa renda, assim atendidas as que tenham renda familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos, cadastradas ou que venham a se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

Parágrafo único. Serão beneficiadas as famílias cadastradas pela ordem de renda comprovada e, no caso de empate, decidir-se-á mediante sorteio público.

Art. 6º. Na distribuição dos bens, buscar-se-á atender o maior número possível de beneficiários através da repartição imparcial entre todos os interessados habilitados.

Art. 7º. Os bens possíveis de doação e a sua distribuição serão avaliados por Comissão constituída pelo Executivo Municipal, que formalizará os processos de doação e encaminhará os devidos registros para a baixa patrimonial.

Art. 8º. Os bens móveis e equipamentos que não estão em condições de doação, pelo motivo de avarias, após avaliação da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial e registro fotográfico dos mesmos, poderão ser descartados e procedida a baixa patrimonial.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de outubro de 2018.

Gerrí Sawaris
Prefeito Municipal

ANEXO I

Bens móveis e equipamentos inservíveis, imprestáveis e em desuso.

LOTE 01.

- 01 Bicicleta Ergométrica marca metal Nº de patrimônio 090262
- 01 Aparelho de Raio – X de Odontologia marca Procion - Nº de patrimônio 090158
- 01 Autoclave marca Bioex - sem Código de patrimônio
- 01 Autoclave marca Cristofoli sem código de patrimônio
- 01 Autoclave marca Sercon Nº de patrimônio 090155
- 01 Aparelho para oxigênio Nº de patrimônio 090474
- 01 Balança digital Zen Corporex (Está quebrada)
- 01 Armário 03 portas em MDF Nº de patrimônio 09210050
- 01 Nebulizador Nº de patrimônio 09050001
- 01 Ventilador de teto Nº de patrimônio 09210017
- 01 Nebulizador sem código de patrimônio
- 01 Balcão pequeno Nº de patrimônio 09130036
- 01 Escrivaninha em fórmica Nº de patrimônio 03120011
- 01 Mesa branca de fórmica sem Nº de patrimônio
- 01 Suporte para toalha de papel com Nº de patrimônio 090174
- 01 Balança infantil (pediátrica) marca Welmy 09010148
- 01 Balança digital Supermedy sem código de patrimônio
- 01 Balança digital Cadence sem código de patrimônio
- 01 Fotopolimerizador marca Schuster 09010173
- 01 Balança digital marca caumaq sem código de patrimônio
- 01 Suporte para foco de luz com Nº de patrimônio 09210025
- 01 Caixa de costura em MDF Sem código de patrimônio
- 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030081
- 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030079
- 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030087
- 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030083
- 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030084
- 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030082
- 01 Suporte para braço Nº de patrimônio 09030015
- 01 Mesa ginecológica Nº de patrimônio 090237
- 01 Mesa para curativos Nº de patrimônio 09010043
- 01 Mesa para curativos Nº de patrimônio 09010135
- 01 Banqueta giratória Nº de patrimônio 10030088
- 01 Suporte para soro sem patrimônio
- 01 Suporte para soro sem patrimônio
- 01 Maca com rodízios sem código de patrimônio

LOTE 02.

01 Rádio Philco número de patrimônio 06170262;
01 Rádio Philco número de patrimônio 06170241;
01 Rádio Philco número de patrimônio 06170314;
01 Rádio Philco número de patrimônio 06170012;
01 Rádio Philco número de patrimônio 06170351;
01 Bebedouro eletrônico marca Libell 06170467;
01 Ferro elétrico marca Cadence 06170424;
01 Cadeira giratória quebrada sem código de patrimônio;
01 Bebedouro elétrico em inox marca Begel 06170080;
01 Monitor LG Flatron sem código de patrimônio;
01 Monitor marca positivo número de patrimônio 06160038;
01 Teclado número de patrimônio 06160044;
01 Estabilizador número de patrimônio 07020003;
01 Computador positivo número de patrimônio 06160001;
01 Monitor positivo 06160035;
01 Estabilizador sem código de patrimônio;
01 Estabilizador Marca Microsol número de patrimônio 06160019;
01 Teclado sem número de patrimônio;
01 Mouse número de patrimônio 06160064;
01 Mouse número de patrimônio 06160005
01 Rádio – código de patrimônio 10010062
01 Retroprojetor – sem código de patrimônio
01 Monitor de vídeo positivo – código de patrimônio 06061032
01 Caixa de som - código de patrimônio 061760
01 Caixa de som - código de patrimônio 061759
01 Ferro elétrico a vapor marca Britânia sem código
01 Central com 08 portas marca fercatronic sem código de patrimônio
01 Decodificador de TV marca Oi sem código de patrimônio
01 Aparelho de telefone com fio marca Intelbras sem código de patrimônio
01 Aparelho de telefone com fio marca Intelbras sem código de patrimônio

LOTE 03.

01 Cadeira de madeira – sem código de patrimônio
01 Mesa escolar - sem código de patrimônio
01 Cadeira estofada fixa – código de patrimônio 090375
01 Escrivaninha em MDF 03 gavetas - N° de patrimônio 090387
01 Cadeira estofada azul com rodízios - N° de patrimônio 09010054
01 Banqueta estofada com rodízios - sem código de patrimônio
01 Mesa escolar de madeira - sem código de patrimônio

01 Escada 02 degraus - sem código de patrimônio
01 Arquivo em aço 06 gavetas – Nº de patrimônio 090169
01 Cadeira estofada verde com rodízios - sem código de patrimônio
01 Máquina de datilografia - Nº de patrimônio 090167
01 Cadeira estofada com rodízios – Nº de patrimônio 090139
01 Arquivo em aço 04 gavetas - Nº de patrimônio 030099
01 Arquivo em aço 05 gavetas - Nº de patrimônio 090089
01 Cadeira em madeira - sem código de patrimônio
01 Ventilador de teto branco - sem código de patrimônio
01 Mesa escolar – Nº de patrimônio 06061319
01 Mesa escolar – Nº de patrimônio 062160
01 Cadeira escolar infantil – Nº de patrimônio 062234
01 Cadeira escolar infantil – Nº de patrimônio 06061362
01 Bebedouro – Nº de patrimônio 10030095
01 Armário em MDF duas portas – Nº de patrimônio 06030031
01 Armário em MDF duas portas – Nº de patrimônio 06100239
01 Liquidificador marca Arno – sem nº de patrimônio
01 Liquidificador marca Arno – Nº de patrimônio 06061294

LOTE 4.

01 Impressora de cheque, nº de série 379903000001992
01 Computador – Nº de patrimônio 06060890
01 Computador – Nº de patrimônio 06061068
01 Impressora Lexmark, nº de série 793DOZF – sem nº de patrimônio
01 Impressora HP Color Jet, modelo CP 2025, nº de série BRDK01919
01 Aparelho de telefone sem fio, marca Intelbras – Nº de patrimônio 91639
01 Aparelho de telefone sem fio, marca Panasonic – Nº de patrimônio 7772
01 Computador Sansung, modelo LS 17HAAKB/CLT, nº de série HA17H9NL854464N
01 Computador Itautec, modelo K291USBP-IT, nº de série 903066036
01 Impressora Bematech, nº de série 4420040729907
01 Impressora Epson XP-214, modelo C462M, nº de série S6AK000452
01 Roteador D-Link, modelo DES-1008^a, nº de série RZ1C1E3053797
02 Teclado, marca positivo, sem nº de patrimônio
02 Computadores, marca LG, sem nº de patrimônio
01 Impressora HP, modelo C8410A, nº de série BRBS86V1M5
01 Impressora, marca Olivetti, sem nº de patrimônio
01 Monitor Sansung, modelo 633 NW, com nº de série CM16HQC5801345R
01 Teclado Itautec, nº de série MO903066034
01 Computador, nº de série 2484960
01 Computador, nº de série 1079CM9G
01 Estabilizador 4T729BSI-41DSE-200PU2A, código de barras nº 05123010105203001421

01 Computador 4T729BSI-41DSE-200PU2A, com código de barras nº 10113010105503002446
01 Mouse Lite Séries
01 Mouse modelo A-33, marca Sate
01 Monitor AOC, modelo 712SI, nº de patrimônio 04020057, nº de série 3577BA014294
01 Calculadora, marca Olivetti Logos 682, nº de patrimônio 04030043
01 Estabilizador, nº de série 530312266948, nº de patrimônio 04010022

LOTE 5.

01 Estabilizador, marca Microsol 400VA, nº de série 3720300026, sem nº de patrimônio
01 Estabilizador nº de série 530312222512, nº de patrimônio 04060008
01 Estabilizador nº de série 5303012266941, sem nº de patrimônio
01 Cadeira estofada, marca Cavaletti, nº de patrimônio 08040014
01 Nobreak SMS, nº de patrimônio 03010035
01 Aparelho de telefone sem fio, marca Intelbras, nº de patrimônio 03120020
01 Aparelho de telefone sem fio, marca Intelbras, nº de patrimônio 03080049
01 Estabilizador Side Way, sem nº de patrimônio
01 Estabilizador Microsol, sem nº de patrimônio
01 Nobreak Sinus II Power, nº de patrimônio 04060008
01 Computador Itautec, nº de patrimônio 06090042
01 Computador Satélite, nº de patrimônio 06090009
01 Teclado Maxprint, sem nº de patrimônio
01 Teclado Leader Tech, nº de patrimônio 06160334
01 Teclado multimídia, nº de patrimônio 06050002
01 Teclado Leader Tech, sem nº de patrimônio
01 Teclado Leader Ship, nº de patrimônio 09320010
01 Teclado CCE, sem nº de patrimônio
01 Teclado MTEK, nº de patrimônio 04020059
01 Mouse, nº de patrimônio 04030106
01 Mouse, nº de patrimônio 04030108
01 Mouse, nº de patrimônio 03010056
01 Estabilizador Microsol, nº de patrimônio 06060252
01 Estabilizador Microsol, nº de patrimônio 06060128
01 Nobreak Net Winner, nº de patrimônio 06061015
01 Computador marca positivo, nº de patrimônio 06061060
01 Computador, nº de patrimônio 06100233
01 Computador marca positivo, sem nº de patrimônio
01 Computador marca positivo, nº de patrimônio 06060181
01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060122
01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060118
01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060246

01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06061024
01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060120
01 Monitor com tubo View Sonic, nº de patrimônio 06060829
01 Monitor com tubo View Sonic, nº de patrimônio 06060943
01 Computador, marca LG, nº de patrimônio 06060981
01 Computador, marca LG, nº de patrimônio 06061000
01 Switch, nº de patrimônio 06060700
01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06060287
01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06060958
01 Teclado, nº de patrimônio 06060908
01 Mouse New Link, sem nº de patrimônio
01 Mouse, sem nº de patrimônio
01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06060278
01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06061117
01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06061128
01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06061121
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060580
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06061264
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060170
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060655
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06061199
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06061185
01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060164
01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06061157
01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06061160
01 Computador Dez PC, nº de patrimônio 20010015
01 Estabilizador Ragtech, nº de patrimônio 062293

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 075/2018.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 075/2018, que “Autoriza à alienação e/ou baixa de bens móveis e equipamentos do Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.”

No presente projeto de lei, aplica-se o princípio da proteção do patrimônio da administração e demais princípios constitucionais do direito administrativo, **como o princípio do interesse público.**

“Dessa forma, como a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem mostra a lei federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.”

Deste modo, chega um momento em que a administração precisa se desfazer dos seus bens móveis e equipamentos que são considerados inservíveis, imprestáveis ou mesmo em desuso por parte da municipalidade. Assim, é de interesse público a alienação e/ou doação dos bens descritos no Anexo I do presente projeto, bem como, se for o caso, de incineração e destinação final de bens completamente inservíveis e imprestáveis.

Serão encaminhados para doação os bens que não terão êxito na forma de alienação “venda”.

Cabe aqui ratificar que dentre os bens públicos dominicais da Administração Pública, existirão bem móveis e dentre as formas de alienação estará à doação, como dispõe o art. 17, inciso II, alínea a, da Lei Federal 8.666/93.

Quanto aos bens móveis e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de alienação venda ou doação, cedência ou mesmo incineração, obtiveram a autorização do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 04/2017 que segue em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Casa Legislativa que aprecie e aprove o referido projeto de lei, para que possamos dar a estes bens, hoje sem utilização e descartados, o destino final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de outubro de 2018.

Gerrí Sawaris
Prefeito Municipal